DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 697** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Ato de Posse 6
Licitações e Contratos 12
Ratificação 12
Contratos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços e Locação de Equipamentos para realização de Evento Público denomina do "FESTIVIDADES DE FINAL DO ANO DE 2022" na Praça da Matriz de Colômbia e Povoado de Laranjeiras, que ocorrera nos dias 29 a 31 de dezembro de 2022, conforme Termo de Referência com todas as especificações exigidas e Planilha Orçamentária.

Na data de **23 de DEZEMBRO de 2022**, às **09:15 horas**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portarias n. 2.012/2022 e 2.013/2022.
Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando as presenças dos interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de proposta e a prática dos demais atos de atribuição do licitante, conforme lista de credenciado e não credenciado abaixo:

Proponente	Representante	CNPJ	CPF	RG	Credenciamento	Ben. 123/2006
Cristiane de Oliveira Comercio de Vestuário	Jorge Ulisses da Costa Junior	14.693.788/0001-73	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	Sim	Sim
Basefort Segurança Patrimonial Eireli	Marlon Michael Alves Eloi	28.966.316/0001-51	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	Sim	Sim
L.G.D Fernandes Show e Eventos ME	Lucas Albanez Campos Lopes	22.035.289/0001-17	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	Sim	Sim
MMA Locacao e Eventos Ltda	Mauro Donizeti Alves	46.555.188/0001-35	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	Sim	Sim
Edemir da Silva Pedro MEI	Edemir da Silva Pedro	42.693.274/0001-53	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	Sim	Sim
Adalberto Miguel dos Santos ME	Renato Aparecido Magalhaes	30.511.245/0001-44	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	Sim	Sim
Barbo Segurança Ltda	Marcio Jose Martins Valverde	11.179.823/0001-42	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	Sim	Não

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA ESCRITA
Ato continuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Financeira e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise da proposta escrita, verificando se a mesma atendia aos requisitos do edital, passando-se então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento.

PROPOSTAS APRESENTADAS

As empresas BASEFORT SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI e BARBO SEGURANÇA LTDA estão desclassificada em virtude de a proposta apresentada estar acima do valor estimado (Item 5.3 do edital).

As empresas ADALBERTO MIGUEL DOS SANTOS ME e MMA LOCACAO E EVENTOS LTDA estão desclassificada em virtude na não apresentação da planilha orçamentaria (Anexo III do edital)

Lote 01

Cristiane de Oliveira Comercio de Vestuário	**R$ 64.000,00**

Lote 02

Edemir da Silva Pedro MEI	**R$ 22.964,76**

Lote 03

L.G.D Fernandes Show e Eventos ME	**R$ 40.000,00**

LANCES: **não houve.**

NEGOCIAÇÃO: **não houve.**

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentou a melhor proposta e analisado os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, da empresa:

Proponente	Representante	CNPJ	Situação
Cristiane de Oliveira Comercio de Vestuário	Jorge Ulisses da Costa Junior	14.693.788/0001-73	Inabilitado

Proponente	Representante	CNPJ	Situação
Edemir da Silva Pedro MEI	Edemir da Silva Pedro	42.693.274/0001-53	Inabilitado

As empresas acima foram inabilitadas em razão da não apresentação da certidão de falência e concordata, conforme o item 6.1.3 do edital.

Proponente	Representante	CNPJ	Situação
L.G.D Fernandes Show e Eventos ME	Lucas Albanez Campos Lopes	22.035.289/0001-17	Habilitado

ADJUDICAÇÃO
Após declarar a licitante vencedora, o Sr. Pregoeiro adjudicou o objeto do pregão as empresas abaixo:

Proponente	Representante	CNPJ	Valor
L.G.D Fernandes Show e Eventos ME	Lucas Albanez Campos Lopes	22.035.289/0001-17	R$ 40.000,00

Em seguida, o Sr. Pregoeiro informou que o processo seria encaminhado a autoridade competente para homologação, informando ainda a proponente presente que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a adjudicatária não viesse a cumprir a assinatura do respectivo contrato, sendo que o mesmo seria devidamente convocado se isto viesse a ocorrer.

RECURSO:

As empresas MMA LOCACAO E EVENTOS LTDA manifesta suas razões: pela desclassificação da empresa por um dúbio entendimento da referida proposta, onde se pede valor global, sendo desclassificado por falta da planilha orçamentaria.

BARBO SEGURANÇA LTDA manifesta suas razões: o pregão presencial pede uma empresa especializada em segurança desarmada. Porem foi detectada que o vencedor não tem a documentação especifica conforme legalização na Policia Federal e Ministério da Justiça.

ADALBERTO MIGUEL DOS SANTOS ME manifesta suas razões: pela desclassificação da empresa em virtude de ter apresentado somente a proposta, entendendo não haver a necessidade do apresentado da planilha orçamentaria.

CRISTIANE DE OLIVEIRA COMERCIO DE VESTUÁRIO manifesta suas razões: pela inabilitação de sua empresa, pela falta da certidão de falência e concordata.

EDEMIR DA SILVA PEDRO MEI manifesta suas razões: pela inabilitação de sua empresa, pela falta da certidão de falência e concordata.

Abre interesse de manifestar recurso de acordo com o Art. 4º, XVIII da Lei n. 10.520/2002, que diz: "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;"

As empresas poderão encaminhar os recursos no e-mail: licitacao@colombia.sp.gov.br

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinado, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejar.

OCORRÊNCIAS : não houve

DESPACHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
Conforme Art. 4º, XVIII da Lei n. 10.520/2002, abre-se prazo para as empresas MMA LOCACAO E EVENTOS LTDA, BARBO SEGURANÇA LTDA, ADALBERTO MIGUEL DOS SANTOS ME, CRISTIANE DE OLIVEIRA COMERCIO DE VESTUÁRIO e EDEMIR DA SILVA PEDRO MEI; o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, **ficando os demais licitantes** desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;"
Publica-se.
Colômbia/SP, 23/12/2022
Álvaro Alves da Silva – Pregoeiro.

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO LICITATORIO n.º 140/2022
TOMADA DE PREÇO n.º 017/2022
Objeto: Contratação de uma empresa especializada para Recapeamento Asfáltica da Rua Bruno Antônio Prado, inicio do cruzamento da Rua Paulo Ramos da Natividade, seguindo cruzamento com as Ruas: Abrahan Thomé, Osvaldo Pereira Barbosa, e no final com José da Mata, conforme Cronograma, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária e Contrato de Repasse nº 921917/2021/MDR/CAIXA, neste Município.
Na data de **20 de dezembro de 2022**, às **10:15 horas**, a Comissão de Licitação, composta na lista abaixo: designados pela Portaria n. 2.012/2022. Reuniram-se para abertura da Tomada de Preço em epígrafe.
Declarada aberta, constatando a apresentação das licitantes, houve o início da sessão de abertura dos **Envelopes.**
A Comissão de licitação, após analisar toda documentação, ***Habilita ou Inabilita*** , conforme relação abaixo:

Proponente/Representante	**CNPJ/CPF**	**RG**	**art. 44 da LC 123/2006**
PAVINI ENGENHARIA LTDA Habilitado	26.444.816/0001-06		
TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA Habilitado	22.114.236/0001-91		

PROPOSTA APRESENTADA

Pavini Engenharia Ltda	R$ 217.930,63
TJ Construções e Terraplanagem Ltda	R$ 218.342,08

A Comissão de Licitação adotando o critério de julgamento o de menor valor global, declarou vencedora da licitação a empresa:

Pavini Engenharia Ltda **R$ 217.930,63**

A empresa vencedora sera comunicada a comparecer a Prefeitura Municipal de Colombia, para assinatura do contrato.
Nada mais havendo, foi lavrada está Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes.

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA
Proc. Licitatório n.º 134/2022
TOMADA DE PREÇO n.º 015/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Calçadas Acessibilidade nas áreas centrais e de unidade de saúde do Município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e projeto basico.
Locais: UBS Laranjeiras – Rua 4, n.º 278 x Avenida 11, Povoado de Laranjeiras;
ESF I – Rua Rui Barbosa, n.º 1.345 x Rua Bahia;
ESF II – Rua Paulo Ramos Natividade, nº. 865 x Avenida Anhanguera;
PREFEITURA MUNICIPAL – Rua Antonio Prado, nº. 1.161 x Rua Jose da Mata;
HOSPITAL MUNICIPAL – Rua Antonio Prado, nº. 807 x Rua Jose Bonifacio.

Na data de **22 de dezembro de 2022**, às **09:15 horas**, a Comissão de Licitação, composta na lista abaixo: designados pela Portaria n. 2.012/2022. Reuniram-se para abertura da Tomada de Preço em epígrafe.

Declarada aberta, constatando a apresentação das licitantes, houve o início da sessão de abertura dos **Envelopes.**

A Comissão de licitação, após analisar toda documentação, ***Habilita ou Inabilita*** , conforme relação abaixo:

Proponente/Representante	**CNPJ/CPF**	**RG**	**art. 44 da LC 123/2006**
HD SOLUCOES EM URBANIZAÇÃO LTDA ME	39.490.508/0001-50		
Cleber Jose Furlan Inabilitada	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	Sim
SANTOS & GUARNIERI CONST. EIRELI ME	17.690.873/0001-76		
Fabiano Peixoto de Castro Inabilitada	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	Sim

Desta maneira chama-se o Artigo 48, § 3º, que diz em caso de inabilitação de ambos os licitantes, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.

Nada mais havendo, foi lavrada está Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes.

DESPACHO
Proc. Licitatório n.º 134/2022 - TOMADA DE PREÇO n.º 015/2022
Conforme Art. 48, § 3º da Lei n. 8.666/93, abre-se prazo para as empresas HD SOLUCOES EM URBANIZAÇÃO LTDA ME e SANTOS & GUARNIERI CONST. EIRELI ME; o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo...
Publica-se.
Colômbia/SP, 23/12/2022
Alan William Caetano – Pregoeiro.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício "Alcírio Bueno da Silva"
CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA QUINTA LEGISLATURA DO MUNICIPIO DE COLÔMBIA, ESTADO DE SÃO PAULO/BRASIL.

Ata da **17ª (Décima sétima) Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Colômbia realizada aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois **(16/11/2022)** quarta-feira. Às 19h00 hr deu-se a abertura da reunião presidida pelo senhor presidente Geraldo dos Reis que inicialmente convidou a todos para confirmarem suas presenças no painel eletrônico. Estavam todos presentes, sendo: Adelmo Nozaki, Aparecido Daniel Pimenta, Diogo Silva Zaggo, Geraldo dos Reis, Leandro Ramos Rodrigues, Marcos Antônio Gonçalves, Nayra Byanca Rodrigues Pereira, Ricardo Alves Palmeira e Rinaldo Nozaki. Em seguida todos são convidados a ficarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Município de Colômbia. Inicia-se a **Hora do Expediente** com o primeiro secretário Leandro Ramos Rodrigues sendo convidado a ler os papéis do expediente sendo: **Requerimentos nºs. 043 a 051/2022** de autoria do vereador Rinaldo Nozaki, **Indicação nº. 066/2022** de autoria do vereador Leandro Ramos Rodrigues, **Indicações nºs. 067 a 069/2022** de autoria do vereador Rinaldo Nozaki, **Indicação nº. 070/2022** de autoria do vereador Ricardo Alves Palmeira, **Projeto de Lei do Legislativo nº. 010/2022** de autoria do vereador Aparecido Daniel Pimenta, **Projeto de Lei do Legislativo nº. 011/2022** de autoria do vereador Aparecido Daniel Pimenta, **Projeto de Lei do Legislativo nº. 012/2022** de autoria do vereador Bruno César Lima, **Projetos de Leis nºs. 019, 020** e **021/2022** de autoria do executivo municipal, **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº. 001/2022** de autoria da Mesa Diretora. **Pensamento:** "Deus, é a esperança nos dias de solidão, socorro nos momentos de angústia e certeza nos momentos de fé". Em seguida o senhor presidente Geraldo dos Reis convida os vereadores inscritos para fazerem uso da palavra, sendo: Rinaldo e Leandro. Em seguida convida o segundo secretário senhor Aparecido Daniel Pimenta para ler a Declaração de Extinção de Mandato de Vereador. **DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR.** O Presidente da Câmara Municipal de Colômbia, em obediência ao quanto estabelecido no Art. 329 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colômbia e, Considerando o contido no Ofício 69/2022, do Juízo da 21ª Zona Eleitoral de Barretos, informando que, em 04/11/2022, foi realizado o reprocessamento/retotalização do resultado das Eleições 2020, com alteração da relação de eleitos e suplentes, DECLARA extinto o mandato dos Vereadores Bruno César Lima (PSDB), Márcio Lopes de Oliveira (PODE) e Vereadora Rosana Aparecida de Paula Dorigon (PODE), para a Legislatura 2021 a 2024. Comunique-se ao Plenário e lavre-se em Ata. Registre-se e publique-se. Colômbia, 04 de novembro de 2022. **Geraldo dos Reis - Presidente da Câmara Municipal de Colômbia.** Seguidamente o segundo secretário Aparecido Daniel Pimenta foi convidado a ler os Termos de Posse dos Vereadores Nayra Byanca Rodrigues Pereira, Diogo Silva Zaggo e Marcos Antônio Gonçaves. Após a leitura o senhor presidente convidou os vereadores empossados na secretaria da Câmara Municipal no dia 11/11/2022 (Onze dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e dois), após apresentarem os documentos exigidos a fazerem o juramento da Bandeira. Primeiramente convidou a vereadora Nayra Byanca Rodrigues Pereira e de pé com a mão direita estendida na direção das Bandeiras faz o juramento de

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício "Alcírio Bueno da Silva"
CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42

compromisso. Em seguida foi o vereador Diogo Silva Zaggo e na sequência Marcos Antônio Gonçalves. Todos firmaram o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a constituição, observar as leis defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população". Assim o prometo. Tendo os vereadores Nayra Byanca Rodrigues Pereira, Diogo Silva Zaggo e Marcos Antônio Gonçalves prestado o juramento inicia-se a votação para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colômbia para o Biênio 2023/2024. O senhor presidente convida o primeiro secretário senhor Leandro Ramos Rodrigues para fazer a chamada nominal dos vereadores. Foi constatada a presença dos nove vereadores: Adelmo Nozaki, Aparecido Daniel Pimenta, Diogo Silva Zaggo, Geraldo dos Reis, Leandro Ramos Rodrigues, Marcos Antônio Gonçalves, Nayra Byanca Rodrigues Pereira, Ricardo Alves Palmeira e Rinaldo Nozaki. O senhor presidente informa que foi apresentada e protocolada na secretária da Câmara Municipal somente uma Chapa completa para a Mesa Diretora do Biênio 2013/2024, onde constam os nomes e as indicações de seus respectivos cargos designados individualmente, sendo: Presidente: Ricardo Alves Palmeira, Vice Presidente: Aparecido Daniel Pimenta, Primeira Secretária: Nayra Byanca Rodrigues Pereira, Segundo Secretário: Diogo Silva Zaggo. Em seguida inicia-se a votação onde o senhor presidente solicita para que os vereadores favoráveis a Chapa Única permaneçam sentados e aos contrários que fiquem de pé. Votaram a favor da Chapa Única os vereadores: Adelmo Nozaki, Aparecido Daniel Pimenta, Diogo Silva Zaggo, Geraldo dos Reis, Leandro Ramos Rodrigues, Nayra Byanca Rodrigues Pereira e Ricardo Alves Palmeira, portanto sete votos a favor. Votaram contra a Chapa Única os vereadores: Marcos Antônio Gonçalves e Rinaldo Nozaki; portanto dois votos contra. Em seguida o senhor presidente informa que a **Chapa Única** composta por: Presidente: Ricardo Alves Palmeira, Vice Presidente: Aparecido Daniel Pimenta, Primeira Secretária: Nayra Byanca Rodrigues Pereira, Segundo Secretário: Diogo Silva Zaggo foi aprovada por 7 (sete) votos a favor e 2 (dois) votos contra. Portanto a composição da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colômbia para o Biênio de 2023/2024 a partir do primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (01/01/2023)** será a seguinte: **Presidente: Ricardo Alves Palmeira, Vice Presidente: Aparecido Daniel Pimenta, Primeira Secretária: Nayra Byanca Rodrigues Pereira, Segundo Secretário: Diogo Silva Zaggo.** A partir deste momento inicia-se a votação das proposituras, quando o senhor presidente convida o segundo secretário Aparecido Daniel Pimenta para ler o **Requerimento nº. 043/2022** de autoria do vereador Rinaldo Nozaki o qual requer o encaminhamento a esta Casa de Leis cópia integral da licitação, contrato, empenhos, liquidação, pagamentos, notas fiscais de todos os procedimentos realizados na contratação da Empresa MMONAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SPE LTDA. Após a leitura o vereador Rinaldo usou a palavra:___o requerimento visa verificar os gastos com contratação de shows realizados em Laranjeiras. Este valor se refere ao um show. Em outras cidades a banda referida cobrou valor bem menor e aqui valor bem maior. Gostaria da documentação em mãos para averiguar. Sem mais oradores o **Requerimento nº. 043/2022 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida leu-se o **Requerimento nº. 044/2022** de autoria do vereador Rinaldo Nozaki o qual requer o encaminhamento a esta Casa de Leis cópia integral da licitação, contrato, empenhos, liquidação,

2

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício "Alcírio Bueno da Silva"
CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42

pagamentos, notas fiscais de todos os procedimentos realizados na contratação da Empresa BV MUSIC LIMITADA. Após a leitura o vereador Rinaldo usou a palavra: ___este requerimento é um complemento do anterior, pois os empenhos foram divididos. Sem mais oradores o **Requerimento nº. 044/2022 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida leu-se o **Requerimento nº. 045/2022** de autoria do vereador Rinaldo Nozaki o qual requer o encaminhamento a esta Casa de Leis cópia integral da licitação, contrato, empenhos, liquidação, pagamentos, notas fiscais de todos os procedimentos realizados na contratação da Empresa FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI. Após a leitura o vereador Rinaldo usou a palavra: ___o valor está superior ao contratado no mercado. Deixo claro que não sou contra a realização dos eventos, mas desde que os gastos não prejudiquem a nossa população. Sem mais oradores o **Requerimento nº. 045/2022 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida leu-se o **Requerimento nº. 046/2022** de autoria do vereador Rinaldo Nozaki o qual requer o encaminhamento a esta Casa de Leis cópia integral da licitação, contrato, empenhos, liquidação, pagamentos, notas fiscais de todos os procedimentos realizados na contratação da Empresa ALGUNS DEFEITOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Após a leitura o vereador Rinaldo usou a palavra: ___a mesma situação, nas cidades vizinhas os valores contratados formam menores. Sem mais oradores o **Requerimento nº. 046/2022 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida leu-se o **Requerimento nº. 047/2022** de autoria do vereador Rinaldo Nozaki o qual requer o encaminhamento a esta Casa de Leis cópia integral da licitação, contrato, empenhos, liquidação, pagamentos, notas fiscais de todos os procedimentos realizados na contratação da Empresa LCK PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI. Após a leitura o vereador Rinaldo usou a palavra: ___foram várias empresas com vários valores. Gostaria da documentação para averiguar junto a outras cidades a diferença de valores. Sem mais oradores o **Requerimento nº. 047/2022 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida leu-se o **Requerimento nº. 048/2022** de autoria do vereador Rinaldo Nozaki o qual requer o encaminhamento a esta Casa de Leis cópia integral da licitação, contrato, empenhos, liquidação, pagamentos, notas fiscais de todos os procedimentos realizados na contratação da Empresa FARAO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Após a leitura o vereador Rinaldo usou a palavra: ___já realizei vários eventos na cidade para as crianças e acho muito alto o valor gasto pela administração. Gostaria dos documentos em mãos para averiguar. **Sem mais oradores o Requerimento nº. 048/2022 foi aprovado por unanimidade**. Em seguida leu-se o **Requerimento nº. 049/2022** de autoria do vereador Rinaldo Nozaki o qual requer do executivo municipal relatório integral da prestação de contas da Festa do Peão e Rodeio do Distrito de Laranjeiras. Após a leitura o vereador Rinaldo usou a palavra:___ gostaria da cópia da documentação para averiguação. Sem mais oradores o **Requerimento nº. 049/2022 foi aprovado por unanimidade**. Em seguida leu-se o **Requerimento nº. 050/2022** de autoria do vereador Rinaldo Nozaki o qual requer o encaminhamento a esta Casa de Leis cópia integral da licitação, contrato, empenhos, liquidação, pagamentos, notas fiscais de todos os procedimentos realizados na contratação da Empresa PALHARES DA SILVA NETO & BRITO LTDA. Após a leitura o vereador Rinaldo usou a palavra: ___se a empresa foi contratada para realização do serviços tem os maquinários e a obra está sendo realizada com os equipamentos da

3

prefeitura, por isso gostaria da cópia do contrato da empresa. O vereador Marcos Antônio informa que por várias vezes foi feita a terraplanagem e em seguida retirada. Precisa averiguar. **Sem mais oradores o Requerimento nº. 050/2022 foi aprovado por unanimidade**. Em seguida leu-se o **Requerimento nº. 051/2022** de autoria do vereador Rinaldo Nozaki o qual requer do executivo municipal informações a respeito da Lei Ordinária nº. 1500 de 19 de julho de 2021. Após a leitura o vereador Rinaldo usou a palavra: ___aprovamos a lei, mas o senhor prefeito não está cumprindo. Fui procurado por duas pessoas que estiveram no hospital para realizar cirurgias constantes na lei, mas foram informadas que não estão sendo realizadas. Sem mais oradores o **Requerimento nº. 051/2022 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida leu-se a **Indicação nº. 066/2022** de autoria do vereador Leandro Ramos Rodrigues o qual solicita ao executivo municipal a instalação de placas de sinalização na Avenida Acre devido as lombadas construídas recentemente. Após a leitura o vereador Leandro usou a palavra: ___foram instaladas as lombadas, mas não tem sinalização para informar os motoristas. Sem mais oradores a **Indicação nº. 066/2022 foi aprovada por unanimidade**. Em seguida leu-se a **Indicação nº. 067/2022** de autoria do vereador Rinaldo Nozaki o qual solicita ao executivo municipal a construção de uma lombada na Rua Antônio Prado, entre as Ruas Amazonas e Fortaleza. Após a leitura o vereador Rinaldo usou a palavra: ___indicação antiga e até hoje o meu pedido não foi atendido. Já houve acidente no local. Não entendo porque já formam instaladas lombadas em vários outros locais, menos nesta rua. Sem mais oradores a **Indicação nº. 067/2022 foi aprovada por unanimidade**. Em seguida leu-se a **Indicação nº. 068/2022** de autoria do vereador Rinaldo Nozaki o qual solicita ao executivo municipal operação tapa buracos na travessa localizada entre a COHAB Salvino José Bonifácio e Joel Formiga. Após a leitura o vereador Rinaldo usou a palavra: ___o senhor prefeito fez operação tapa buracos com cimento, o correto seria com massa asfáltica, inclusive vários locais já estão abertos novamente, e agora com as chuvas vai aumentar. Sem mais oradores a **Indicação nº. 068/2022 foi aprovada por unanimidade**. Em seguida leu-se a **Indicação nº. 069/2022** de autoria do vereador Rinaldo Nozaki o qual solicita ao executivo municipal a entrega das cestas básicas aos pescadores devido ao período de defeso. Após a leitura o vereador Rinaldo usou a palavra: ___ao ceder parte da chamada Área de Lazer para ACS, foi dito que seria feito um decreto, onde ficaria responsável pela doação destas cestas básicas aos pescadores. Mas até o momento não foi enviado o decreto para esta Casa. E existe uma lei para doação das cestas básicas para os pescadores por parte da administração, e todos os anos não são entregues com atraso. O vereador Leandro informa que segundo a administração no mês de dezembro as cestas dos pescadores serão entregues. O vereador Marcos Antônio acredita que seja o mínimo que a administração pode fazer para os pescadores, já que não podem trabalhar no período de defeso. Parece que a administração está empurrando para a ACS, inclusive os itens da cesta básica serão escolhidos pela ACS. O Rinaldo agradece ao vereador Leandro, mas acredita que as cestas tem que ser entregues a partir deste mês (novembro). O senhor presidente informa que todos os anos as cestas básicas foram entregues a todas as famílias dos pescadores, cadastrados ou não. E este ano independente da ACS dar a administração já se comprometeu a fornecer as cestas para os pescadores. Sem

4

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício "Alcírio Bueno da Silva"
CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42

mais oradores a **Indicação nº. 069/2022 foi aprovada por unanimidade**. Em seguida leu-se a **Indicação nº. 070/2022** de autoria do vereador Ricardo Alves Palmeira o qual solicita ao executivo municipal a instalação de cortinas ou películas nas janelas do prédio do SEBRAE. Após a leitura o vereador Ricardo usou a palavra: ___estive no local e de fato está muito quente, mesmo porque até o ventilador queimou e está insuportável o calor no ambiente. Sem mais oradores a **Indicação nº. 070/2022 foi aprovada por unanimidade**. Em seguida leu-se o **Projeto de Lei do Legislativo nº. 010/2022** de autoria do vereador Aparecido Daniel Pimenta o qual "Institui a SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO DIABETES, no âmbito do município de Colômbia, e dá outras providências". Após a leitura o vereador Aparecido Daniel usou a palavra: ___o intuito é conscientizar a população com palestras, dando apoio aos portadores. Gostaria que o projeto realmente fosse colocado em prática. Sem mais oradores o **Projeto de Lei do Legislativo nº. 010/2022 foi aprovado por unanimidade**. Em seguida leu-se o **Projeto de Lei do Legislativo nº. 011/2022** de autoria do vereador Aparecido Daniel Pimenta o qual "Dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, e dá outras providências". Após a leitura o vereador Aparecido Daniel usou a palavra: ___projeto de grande relevância. Já existe a lei federal, mas quando é procurada jogam para a lei estadual que joga para a municipal. Criando a lei municipal o próprio município pode dar atendimento. Sem mais oradores o **Projeto de Lei do Legislativo nº. 011/2022 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida leu-se o **Projeto de Lei do Legislativo nº. 012/2022** de autoria do vereador Bruno César Lima o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade de faturas mensais impressas de energia e dá outras providências". Após a leitura o vereador Leandro usou a palavra: ___importante a lei já que muitas pessoas não tem acesso as redes sociais e conseguir a conta. Portanto é tão importante o retorno das contas impressas. Sem mais oradores o **Projeto de Lei do Legislativo nº. 012/2022 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida leu-se o **Projeto de Lei nº. 019/2022** de autoria do executivo municipal senhor Júlio César dos Santos o qual "Altera os Anexos I, III, IV e V Prioridades e Metas do Plano Plurianual 2022/2025, relativo ao exercício de 2023". Sem oradores o **Projeto de Lei nº. 019/2022 foi aprovado por sete votos a favor e dois contra dos vereadores Rinaldo Nozaki e Marcos Antônio Gonçalves**. Em seguida leu-se o **Projeto de Lei nº. 020/2022** de autoria do executivo municipal senhor Júlio César dos Santos o qual "Altera os Anexos, II-A - Programas, Metas e Ações, III - Metas Anuais e V - Metas Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, das Metas Fiscais das Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023". Após a leitura e sem oradores **Projeto de Lei nº. 020/2022 foi aprovado por sete votos a favor e dois contra dos vereadores Rinaldo Nozaki e Marcos Antônio Gonçalves**. Em seguida leu-se o **Projeto de Lei nº. 021/2022** de autoria do executivo municipal senhor Júlio César dos Santos o qual "Dispõe sobre alteração e ratificação no protocolo de intenções do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR - e sua correspondente alteração estatutária, e dá outras providências". Após a leitura e sem oradores **Projeto de Lei nº. 021/2022 foi aprovado por unanimidade**. Em seguida leu-se o **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº. 001/2022** de autoria da Mesa Diretora o qual

5

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício "Alcírio Bueno da Silva"
CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42

"Dispõe sobre a organização administrativa e plano de cargos, funções e vencimentos da Câmara Municipal de Colômbia e dá Outras Providências". O vereador Adelmo Nozaki pergunta se o projeto já havia sido votado em primeira votação. O senhor presidente informa que foi votado em primeira votação no mês de junho/2022. Sem mais oradores o **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº. 001/2022 foi aprovado por oito votos a favor e uma abstenção do vereador Rinaldo Nozaki.** Terminada as matérias o senhor presidente deixou a palavra livre para os novos vereadores, sendo usada pela Nayra, Marcos Antônio e Diogo. Também falou os vereadores Adelmo. Ricardo, Aparecido Daniel e Rinaldo. Os presentes também falaram como o senhor Wilson Anibal e a Dona Galiana. Sem mais o senhor presidente encerrou a sessão informando que a próxima será no dia 21 de novembro no mesmo horário regimental. A presente ata após lavrada e com a aprovação do Douto Plenário, será assinada pelos membros abaixo, firmando os fatos relatados**********

Presidente: Geraldo dos Reis _____
Vice Presidente: Adelmo Nozaki _____
1º Secretário: Leandro Ramos Rodrigues _____
2º Secretário: Aparecido Daniel Pimenta _____

6

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 09/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2022. CONTRATO N° 09/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colômbia-SP. CONTRATADO: Milton Santana da Silva. OBJETO: Contratação de vigia noturno para a Câmara Municipal de Colômbia. VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Ratificação em 20/12/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 09/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2022. CONTRATO N° 10/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colômbia-SP. CONTRATADO: Marcos Henrique Valini. OBJETO: Contratação de vigia noturno para a Câmara Municipal de Colômbia. VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Ratificação em 20/12/2022.

.....

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 09/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2022
CONTRATO N° 09/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colômbia-SP.
CONTRATADO: Milton Santana da Silva.
OBJETO: Prestação de serviços de vigia noturno para a Câmara Municipal de Colômbia.
ASSINATURA: 20/12/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 09/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2022
CONTRATO N° 10/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colômbia-SP.
CONTRATADO: Marcos Henrique Valini.
OBJETO: Prestação de serviços de vigia noturno para a Câmara Municipal de Colômbia.
ASSINATURA: 20/12/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

.....